



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e
2 seis minutos os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se *on line*, via *Meet*,
3 (<https://meet.google.com/krm-ikby-zxf>) com gravação de vídeo e áudio, a partir do
4 sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua
5 Presidente Marques, número cinqüenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT.
6 Presentes ao início da reunião: Conselheiros Efetivos: Dr. Enf. Antônio César Ribeiro –
7 Conselheiro Presidente, Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária, Enf.
8 Vinícius de Mello Bergamo, Tec. Rodrigo Paulo Machado, Tec. Enf. Neide Alves de
9 Almeida Pinho, Enf. Ana Caroline Haddad Marques Camargo, Tec. enf. Ereni Dias de
10 Souza, Suplentes: Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira. Presentes na reunião: Ingrid de
11 Souza Acosta, Secretária de Gabinete e Lucimar Celestino Coelho, Chefe de Gabinete.
12 **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quorum* regimental,
13 o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá início à 550ª Reunião Ordinária de Plenário
14 do Coren-MT. **01.2 APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÃO –** O presidente Dr. Enf.
15 Antônio César Ribeiro solicitou inclusão das pautas **01.2.1-PROTOCOLO GERAL**
16 **Nº1028/2021- SOLICITA A CERTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS**
17 **CANDIDATOS A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**
18 **MUNICIPAL DE CUIABÁ E PRONTO SOCORRO DR. LEONY PALMAS DE**
19 **CARVALHO. 01.2.2 – SITUAÇÃO DA POCURADORIA DO COREN-MT.** O conselheiro
20 tesoureiro Rodrigo Paulo Machado solicitou exclusão do item. **04.2.2.** Em discussão,
21 sem inscritos. Em votação. Acatada a solicitação de inclusão e exclusão, a pauta é
22 aprovada por unanimidade. **02 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** A
23 Conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli informa que a ata da 549ª ROP foi
24 encaminhada previamente, por email, para conhecimento, leitura e apresentação de
25 destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por
26 unanimidade. **03 – INFORMES: 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente
27 Antônio César Ribeiro informa: **(1)** Fora encaminhado o projeto FUNAD, o qual trata-se
28 de um projeto de suplementação orçamentária por parte do Conselho Federal de
29 Enfermagem (Cofen) em razão da baixa arrecadação, motivada pelas suspensões das
30 cobranças judiciais e também pelo adiamento do vencimento das anuidades para o dia
31 31 de julho/2021. O prazo já fora vencido, entretanto antes que acontecesse, de acordo
32 com o historio do ano anterior, onde também foi necessário solicitar apoio financeiro, o
33 Coren-MT se adiantou e solicitou o FUNAD. O projeto entrou na pauta da reunião de
34 plenário do conselho federal no dia anterior a esta reunião e o presidente pode
35 acompanhar parte da discussão, onde o conselheiro relator solicitava a retirada da
36 pauta da reunião e que fosse transferida para o dia de hoje. O conselheiro fez algumas
37 considerações e chamou a atenção do presidente o fato da justificativa do projeto

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

38 encontrar-se em torno das liminares dos empregados públicos com relação a
39 manutenção do antigo plano de carreira, quando na verdade, sabe-se que a motivação
40 para a solicitação do apoio é em virtude da baixa arrecadação. O presidente conversou
41 com o conselheiro e pediu uma live com o mesmo, convidando a conselheira secretaria
42 Ligia, o conselho tesoureiro Rodrigo, o conselheiro regional Enf. Leocarlos Cartaxo
43 Moreira, a Diretora administrativa e contadora do Coren-MT. A conversa fora
44 esclarecida. O conselheiro relator compreendeu prontamente e se comprometeu em
45 rever o relatório que havia seguido de acordo com o relatório da controladoria do
46 COFEN. O projeto de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), fora proposto
47 a provação de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Diante disso, o
48 conselheiro relator informou que fará um novo relato e ampliará do valor proposto
49 anteriormente compreendendo a situação do regional. **(2)** Ofício Cofen Nº
50 1753/2021/GAB/PRES – encaminha a Decisão Cofen nº122/2021 que homologa a
51 Decisão Coren-MT nº038/2021 que dispõe sobre alteração nos anexos I, II e V da
52 Decisão Coren-MT nº009/2021, que tratam do quadro dos empregados publicos de
53 provimento efetivo e do quadro geral dos empregos públicos em comissão do Coren-
54 MT. **(3)** Ofício Cofen Nº 1636/2021/GAB/PRES – Informa portaria Cofen nº0809/2021,
55 que institui o Grupo de Trabalho para revisão de um novo Manual de Utilização de
56 Suprimento de Fundos para o sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **(4)**
57 Protocolo Geral nº 523/2021- Promotoria de Justiça de Rondonópolis informa
58 arquivamento de inquérito civil contra a [REDACTED]. Fora
59 sugerido que seja providenciado um encaminhamento com o procurador geral, para
60 realizar uma análise da manifestação da promotoria e a partir desta análise publicar
61 uma carta de desagravo público a enfermeira. **(5)** O presidente informou que já fora
62 recebida a portaria do Cofen com a concessão das passagens para o 23º CBCENF. Foi
63 concedido passagens para nove pessoas, sendo dois técnicos do conselho e os
64 demais são conselheiros. **(6)** Informou que o Chefe do Departamento Financeiro, Sr.
65 Michel Gingeira Figueiró, e o Chefe do Setor de Patrimônio, Sr. Alexandre Oliveira
66 Gomes, foram designados para realizarem apoio técnico ao Coren-MT, em questões
67 relativas à gestão financeira, patrimônio e logística no período de 1º a 03 de setembro
68 de 2021, em Cuiabá-MT. **(7)** Informou sobre o desfazimento do terreno de
69 Rondonópolis, do Casarão de Cuiabá e do terreno do bairro Santa Marta (Cuiabá). São
70 três propriedades pertencentes ao Coren-MT. O terreno de Rondonópolis foi uma
71 doação da prefeitura para o Coren-MT e Associação dos Enfermeiros do Leste do
72 Estado. O casarão foi comprado com recursos do conselho federal para supostamente
73 abrigar a própria sede do Coren-MT, entretanto nunca fora utilizado e o terreno do
74 bairro Santa Marta também foi uma doação. O terreno de Rondonópolis fora ocupado e

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

75 depredado, assim como o terreno do bairro Santa Marta. Fora pensado em realizar
76 uma reforma no terreno para abrigar a subseção de Rondonópolis, mas não seria
77 viável. Portanto, em razão dos ocorridos, fora decidido por vender o terreno de
78 Rondonópolis, e utilizar o recurso para aquisição de uma sede própria da subseção do
79 município. O Coren-MT já começou o processo de organização de venda, orientada
80 pela Lei 8.666/93. O terreno do Santa Marta e o Casarão também estão em processo
81 de negociação de venda. **03.2 - INFORMES DOS CONSELHEIROS: 03.2.1 – O**
82 **Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado informa (1) Fora mencionado durante**
83 **uma confraternização realizada pelo plenário do cofen, sobre o suposto pedido de**
84 **renúncia do Presidente Dr. Enf. Antonio César Ribeiro. Houve uma agitação sobre o**
85 **assunto por parte das pessoas presentes da confraternização. O conselheiro Rodrigo**
86 **disse que não sabia o que responder pois não estava sabendo da situação, até que**
87 **entrou em contato com o presidente e o mesmo informou sobre o ocorrido. O**
88 **conselheiro Rodrigo indagou ao presidente se gostaria de comentar sobre o assunto na**
89 **presente reunião. O Dr. Enf. Antonio Cesar Ribeiro disse que não gostaria de tratar**
90 **sobre essa questão no momento. Disse que realmente houve uma conversa onde o**
91 **próprio declarou que não estava mais conseguindo lidar com os problemas do**
92 **conselho, em razão da ausência do apoio e da confiança do grupo. E esclareceu que**
93 **há a possibilidade de renuncia, não só da presidência como do próprio conselho, e que**
94 **tomará uma decisão a respeito até a próxima semana. O presidente também reforçou**
95 **que um dos motivos pelo qual ele deixaria o conselho, é o fato de que o mesmo**
96 **comentou sobre o assunto em uma sala onde só estavam presentes a conselheira**
97 **secretaria e a diretoria administrativa, Sra. Patrícia Vilela, e de repente o assunto já**
98 **estava repercutindo em uma confraternização em Maceió. 03.2.2- A conselheira**
99 **secretaria Ligia Cristiane Arfeli informa (1) Referente ao assunto sobre a suposta**
100 **renuncia do presidente do Coren-MT, esclareceu que a informação para o Cofen não**
101 **partirá dela e jamais partiria em nenhuma circunstância e reforçou que não conversou a**
102 **respeito do assunto com absolutamente ninguém. (2) Informou que Coren-MT recebeu**
103 **apoio incondicional dos demais conselhos de saúde e principalmente do conselho**
104 **estadual de saúde relacionado ao PL2564. (3) Será realizada no dia de hoje (26 de**
105 **agosto de 2021), às 16h00, uma reunião com os conselhos da área da saúde para**
106 **tratar da pauta: A inclusão da certidão negativa do conselho regional de enfermagem**
107 **no cadastramento anual dos servidores do estado. 04 - ORDEM DO DIA. 4.1 –**
108 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 04.1.1**
109 **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO- 04.1.1.1- PARECER DE RELATOR**
110 **Nº031/2021- REFERENTE AO PROCEDIMENTO ÉTICO Nº16/2020, DENUNCIANTE:**
111 **DE OFICIO. DENUNCIADA: [REDACTED]. Conselheira relatora**

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

112 Ligia Cristiane Arfeli - Coren-MT nº96611-ENF. A conselheira relatora fez a leitura do
113 parecer o qual trata-se de denuncia onde a senhora [REDACTED],
114 teria utilizado dos conhecimentos de enfermagem para praticar atos tipificados como
115 crime ou contravenção penal, durante o exercício profissional, pela suposta
116 substituição de folículos capilares, principalmente de caminhoneiros, pelo de outras
117 pessoas, adulterando os resultados de exames toxicológicos. Durante a análise dos
118 autos, identificado possível exercício ilegal da profissão de 2015 a 2020. Ao final,
119 opinou pela admissibilidade dos fatos motivadores da denúncia, e instauração de
120 processo ético disciplinar em desfavor da profissional [REDACTED]
121 [REDACTED] pela suposta infração ética a partir dos artigos 24, 25, 26, 45, 61,
122 63, 64, 70 e 72, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução
123 COFEN n.º 564/2017. Em discussão, o presidente sugere que a conselheira relatora
124 altere o termo "averiguação" contida no parecer para "verificação prévia". Pensa
125 também que o fato da denunciada ficar no exercício ilegal da profissão por tanto tempo
126 compõe o próprio comportamento de infratora da mesma, e ainda que não exista na
127 admissibilidade, poderia ser considerado como um fato agravante, e a denunciada
128 deverá responder no processo ético, se for o caso. O presidente mencionou também o
129 fato de na verificação prévia o fiscal ter manifestado dizendo que não houve indícios de
130 erro. A verificação prévia é quando não tem a identificação do acusado. O denunciante,
131 em caso de ofício é dispensado do processo, mas o denunciado é caracterizado. Nesse
132 caso a denunciada é a única profissional da área, a única que possui informação que
133 daria subsidio para a verificação prévia ter um entendimento, e também é a própria
134 acusada, por tanto não iria produzir provas contra si mesmo. Trata-se de um processo
135 complicado, e que demandará uma investigação minuciosa. O presidente sugere que a
136 conselheira relatora revise seu parecer de forma cautelosa para que não haja brecha
137 para a nulidade. A conselheira relatora esclareceu sobre o ponto referente ao exercício
138 ilegal da profissão, e disse que fora orientada que identificado essa suposta infração, a
139 denunciada não poderia ser analisada dentro dessa denuncia apresentada, e precisaria
140 ser encaminhado para abertura de um novo processo ético, pois trata-se de outro fato
141 gerador. O presidente acrescentou que o exercício ilegal da profissão não cabe
142 procedimento ético pois a denunciada não teria o registro inscricional, o que traz o caso
143 para a circunscrição do conselho é o registro profissional, para que o conselho tenha
144 poder de atuar no processo ético do denunciado. Por tanto, à época do ocorrido a
145 denunciada não era profissional de enfermagem, e passa a ser somente a partir do ano
146 de 2018, e poderia então o fato perder o objeto quando a Sra [REDACTED]
147 [REDACTED], passa a ser inscrita devidamente. O presidente disse que irá pesquisar
148 se o fato do exercício ilegal da profissão poderá retroagir a época do não registro e se

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

149 cabe penalidade ética, agora como registrada no conselho. O presidente indaga se a
150 denunciada possuía o registro como enfermeira na carteira de trabalho, que
151 caracterizasse o vínculo empregatício como enfermeira mesmo não sendo. A
152 conselheira relatora responde que sim. Diante da resposta, o presidente questiona se
153 nesse caso, o exercício ilegal da profissão seria considerado para a justiça comum
154 como uma contravenção penal ou se seria passível de julgamento ético uma vez que a
155 denunciada agora encontra-se registrada no conselho, e pensa que seria necessário
156 um parecer jurídica esclarecendo o assunto. O presidente então, informa que acatará o
157 encaminhamento da conselheira secretaria ao gabinete e que acionará o jurídico para
158 elaborar um parecer sanando as dúvidas apresentadas. A conselheira relatora
159 concordou com os apontamentos e encaminhamentos. Em votação. Aprovado por
160 unanimidade o parecer de relator N°031/2021, com a ressalva de alterar o
161 termo "averiguação" para "verificação previa" e demais encaminhamentos. **04.1.1.2**
162 **PARECER DE RELATOR N.º 014/2021 – REFERENTE AO PROCEDIMENTO -ÉTICO**
163 **Nº 08/2020, DENUNCIANTE: [REDACTED]. DENUNCIADAS: [REDACTED]**
164 **[REDACTED].** Conselheiro Relator Rodrigo Paulo Machado -
165 Coren-MT N° 410750 - TE. Em razão do conselheiro relator não estar com o processo
166 em mãos, a conselheira secretaria Lígia Cristiane Arfeli - Coren-MT n°96611-ENF fez a
167 leitura do parecer, o qual trata-se de denúncia em desfavor da Profissional [REDACTED]
168 [REDACTED], através da documentação protocolada nesta autarquia. Ao
169 final opina pela não admissibilidade dos fatos motivadores da denúncia, e
170 arquivamento de processo ético disciplinar em desfavor da profissional [REDACTED]
171 [REDACTED]. Em discussão, o presidente pensa que o art. 22,
172 mencionado no parecer não se aplicaria a este caso. Pediu também para que o
173 conselheiro Rodrigo Paulo Machado, revisasse o art.28 e art.29, dos deveres, pois
174 encontram-se contraditórios em relação ao voto proferido no parecer, uma vez que
175 citado esses artigos, entende-se que a denunciada infringiu o código de ética. A
176 conselheira secretaria concorda com os apontamentos feitos juntamente com o
177 Conselheiro Rodrigo Paulo Machado. Em votação. Aprovado por unanimidade
178 conforme o parecer de relator N°014/2021, com as ressalvas de suprimir os art.22, 28 e
179 29. **04.1.2 COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO. 04.1.2.5- MEMORANDO**
180 **Nº020/CCR/COREN-MT, ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO OS REGISTROS**
181 **PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO 24/07/2021 à 25/08/2021.** A conselheira
182 secretária Enf. Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do memorando, como segue: a)
183 **INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA:** Enfermeiro: 70, Técnico de Enfermagem:
184 76, Auxiliar de Enfermagem: nenhum. b) **INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM DIPLOMA:**
185 **Enfermeiro: 31, Técnico de Enfermagem: 90, Auxiliar de Enfermagem: 1. c)**

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

186 AUTORIZAÇÃO DE ATENDENTE: 01 d) REGISTRO DE ESPECIALISTA: Enfermeiro:
187 5, Tec. Enfermagem: 02 e) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA: Enfermeiro:0 f)
188 PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 01; g) REQUERIMENTO
189 DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM ÔNUS: Enfermeiro: 58,
190 Técnico de Enfermagem: 47, h)REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL:
191 Enfermeiro: 12, Téc. Enfermagem: 08, Auxiliar de enfermagem: 0; i) 2ª VIA DE
192 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM B.O: Téc; Enfermagem: 01; j) 2º
193 VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: Enfermeiro: 01, Téc.
194 enfermagem: 03, Auxiliar de enfermagem: 8; k) RENOVAÇÃO DA CARTEIRA
195 PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 43, Técnico de Enfermagem: 167,
196 Auxiliar de Enfermagem: 08 . l) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE
197 OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT: Enfermeiro: 30, Técnico de Enfermagem: 28,
198 Auxiliar de Enfermagem: 0. m) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO PARA OUTROS
199 COREN'S: Enfermeiro: 08, Técnico de Enfermagem: 10, n) REINSCRIÇÃO:
200 Enfermeiro: 06, Técnico de Enfermagem: 03, auxiliar de enfermagem: 0, o)
201 REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO SUSPENSAS: Enfermeiro: 01, p) SUSPENSÃO
202 TEMPORÁRIA: Enfermeiro: nenhum, q) CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:
203 Enfermeiro: 5, Técnico de Enfermagem: 10, Auxiliar de Enfermagem: 3. r)
204 REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE CONSELHEIRO REGIONAL:
205 Téc. Enfermagem: 01. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Homologado por
206 unanimidade. Encaminha ao Gabinete para decisão anexo à relação nominal. **04.1.3 -**
207 **DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.**
208 **04.1.3.1-** MEMO 039/2021/DGEP/COREN-MT E MEMO 048/2021/DGEP/COREN-MT
209 ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO OS PROCESSOS AUTUADOS
210 PARA ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E CERTIFICADOS
211 EMITIDOS NA DATA DE 27/07/2021 E 11/08/2021. Fora um total de 42 (quarenta e
212 dois) certificados de responsabilidade técnica emitidos na data de 27 de julho de 2021,
213 sendo eles: 1. Adriana Alves de Oliveira Salazar – Coren-MT-62697-ENF – USF III –
214 Paranatinga - Paranatinga/MT; 2. Alexandra Cereza Duccini – Coren-MT-434575-ENF
215 – Hospital Regional de Água Boa – UTI Covid-19 – Água Boa/MT; 3. Aline Paula
216 Pereira – Coren-MT-185954-ENF – Policlínica Hospital e Maternidade Ltda – Juína/MT;
217 4. Ana Karoline de Oliveira Faria – Coren-MT-546779-ENF – USF Sagrada Família –
218 Colíder/MT; 5. Aurélio Rodrigues Sales Moreira – Coren-MT-219091-ENF – USF II
219 Bonifácio Sachetti – Sapezal/MT; 6. Cardeck Varvalho de Oliveira – Coren-MT-175268-
220 ENF – CAPS – Alegria de viver – Colíder/MT; 7. Caroline Medeiros Flores de Melo –
221 Coren-MT-607298-ENF – Centro de Tratamento Esperança – Várzea Grande/MT; 8.
222 Cássia Pereira Moura – Coren-MT-157194-ENF – Centro Municipal de Imunização

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

223 Carlos Cesar Gomes – Água Boa/MT; 9. Cleiton Miguel Schneider – Coren-MT-512991-
224 ENF –USF IV Rural – Paranatinga/MT; 10. Daniel Teixeira Ximenes Filho – Coren-MT-
225 430891-ENF – Pronto Atendimento Mun. De Saúde – Paranatinga – Paranatinga/MT;
226 11. Daniel Teixeira Ximenes Filho – Coren-MT-430891-ENF – Hospital e Maternidade
227 São Benedito – Paranatinga/MT; 12. Dione Lopes de Oliveira – Coren-MT-473593-ENF
228 – Centro de Triagem/Atend. p/Síndrome Gripal Covid 19 – Santo Antonio do
229 Leverger/MT; 13. Emanuelle Cristina de Meira Scatola – Coren-MT-309026-ENF – Usf
230 União – Matupá/MT; 14. Flavia Gisele Vilhava da Silva – Coren-MT-552915-ENF –
231 Centro de Atendimento Covid 19 de Pontes e Lacerda – Pontes e Lacerda/MT; 15.
232 Francielle de França – Coren-MT-238000-ENF – Titaniun Comércio de Mat. Médicos
233 Hospitalar – Cuiabá/MT; 16. Geovanna Paula Pereira de Souza – Coren-MT-219367-
234 ENF – Lar do Idoso Santo Antonio – Primavera do Leste/MT; 17. Jacqueline Kauane
235 Plácido – Coren-MT-550325-ENF – USF Central – Colider/MT; 18. Jecilene Abranches
236 Pinto Ribeiro – Coren-MT-86381-ENF – Dallagnol Comércio de Vacinas Ltda – Alta
237 Floresta/MT; 19. Jessica Damacena – Coren-MT-301889-ENF – Materclin Clínica
238 Maternidade e PS Ltda – Rondonópolis/MT; 20. Jhenifer Mayara Lopes Santos –
239 Coren-MT-461303-ENF – USF Menino Jesus – Equipe I – Sinop/MT; 21 – Jonathan
240 Vieira de Jesus Coimbra – Coren-MT-445638-ENF – USF Jardim Ipê – Tangará da
241 Serra/MT; 22. Keila Fernanda Ribeiro – Coren-MT-527061-ENF – Centro de Saúde Dr.
242 Henrique Souza Chaves – Vera/MT; 23. Kiss Mekellyy Pereira Marques de Araújo –
243 Coren-MT-274590-ENF – USF II – Jardim Alvorada – Ribeirão Cascalheira/MT; 24.
244 Laura Cristina Moraes Inês de Almeida – Coren-MT-266621-ENF – Magister Clínica
245 Reab. Human. E Soc. Ltda – Rondonópolis/MT; 25. Laura Patricia Diniz Silva – Coren-
246 MT-219174-ENF – USF Santa Maria Bertila – Guiratinga/MT; 26. Laura Regina
247 Medrado das Neves – Coren-MT-480783-ENF - Magister Clínica Reab. Human. E Soc.
248 Ltda – Rondonópolis/MT; 27. Lelia Cristina Minalli Penna – Coren-MT-413808-ENF –
249 Ultramed – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda – Cuiabá/MT; 28. Ligiankeila Silveira
250 de Araújo Campos – Coren-MT-144988-ENF – Clínica Diéutica Ltda – Cuiabá/MT; 29.
251 Luana Daniele Costa Nascimento – Coren-MT-565662-ENF – USF Rural Matão e
252 Triunfo – Pontes e Lacerda/MT; 30. Maikon Gonçalves de Oliveira – Coren-MT-480304-
253 ENF – Farmácia Básica – Sala de Vacinação Covid 19 – Gaúcha do Norte/MT; 31.
254 Marly Paixão dos Reis – Coren-MT- 548923-ENF – Associação Beneficiante Nossa
255 Senhora de Fátima – Rondonópolis/MT; 32. Mayara Marques Cordeiro Santana –
256 Coren-MT-493813-ENF – USF II Elias Barbosa Louro – Jauru/MT; 33. Moisés Hungria
257 Pinto – Coren-MT-218872-ENF – Sala de Coleta e Monitoramento – Nova Lacerda/MT;
258 34. Paloma dos Santos Trabaquini – Coren-MT-460171-ENF – Associação Juinense de
259 Ensino Superior do Vale do Juruena-MT – Juína/MT; 35. Paula Mecca Frabrin

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

260 Boulhosa – Coren-MT-86333-ENF – USF III Menino Deus – Lucas do Rio Verde/MT;
261 36. Rafael Racis Viana – Coren-MT-374522-ENF – Hospital Municipal de Jaciara –
262 Jaciara/MT; 37. Raiane Gomes Fernandes – Coren-MT-442650-ENF – USF Rural II –
263 Rondonópolis/MT; 38. Ranaia Luma Vitalino da Silva – Coren-MT-671007-ENF – Life
264 Assistência Médica Ltda – Cuiabá/MT; 39. Simone Andreotto Cavéquia Donato –
265 Coren-MT-255159-ENF – Pronto Atendimento Colíder – Colíder/MT; 40. Tarcisio
266 Gomes Silveira – Coren-MT-652041-ENF – Hospital de Campanha Covid 19 –
267 Sinop/MT; 41. Vanderlei Pereira da Silva – Coren-MT-413817-ENF – Cia Centro
268 Integrado de Atendimento Jacarandas – Sinop/MT; 42. Wanessa Barreira Machado –
269 Coren-MT-327631-ENF – Jardim Lar dos Idosos e Cuidados Médicos Ltda –
270 Cuiabá/MT. E um total de 44 (quarenta e quatro) certificados de responsabilidade
271 técnica emitidos na data de 11 de agosto de 2021, sendo eles: 1. PAD Nº 576/2021 -
272 Adriana Bender/80761-ENF - USF Vila Nova - Água Boa; 2. PAD Nº 594/2021 -
273 Alessandra Laet do Nascimento Caldeira Santana/131665-ENF - USF Cristo Rei -
274 Comodoro; 3. PAD Nº 403/2021 - Almir João Fockink/154157-ENF - USF II - Rio
275 Branco - Rio Branco; 4. PAD Nº 562/2021 - Ana Paula da Silva Araujo Prates/683263-
276 ENF - CECI - Centro Esp em Cancer Infanto- Juvenil EIRELI - Cuiabá; 5. PAD Nº
277 575/2021 - Aurelio Almeida Aleixo/499943-ENF - LACIC- Laborat. De Hemod. E Card.
278 Interv. Do C. Oeste - Rondonópolis; 6. PAD Nº 540/2021 - Bruna Karoline de Almeida
279 Santiago/442453-ENF - Escola de Educação Básica Mega Cursos - Cuiabá ; 7. PAD Nº
280 532/2021 - Brunna Campos Figueiredo/549511-ENF - Y.G.L - Saúde Livre LTDA -
281 Rondonópolis; 8. PAD Nº 591/2021 - Carina Aparecida Barreto/510628-ENF - Centro
282 Municipal de Saúde de Colíder - Colíder; 9. PAD Nº 550/2021 - Cassia Janne Nonato
283 da Costa/229293-ENF - Hospital Universitário Júlio Muller - Ambulatório - Cuiabá ; 10.
284 PAD Nº 556/2021 - Célio Aparecido Nogueira de Moraes/683265-ENF - UPA Pronto
285 Atendimento Jose Souto Farias - Cáceres; 11. PAD Nº 528/2021 - Claudia
286 Zangrande/150756-ENF - Hospital Regional Jorge Abreu de Sinop - Sinop; 12. PAD Nº
287 553/2021 - Daiane Santos da Silva/538966-ENF - Centro de Saúde - Internação
288 COVID/Querência - Querência; 13. PAD Nº 387/2021 - Edilaene de Oliveira
289 Silva/583636-ENF - USF Amapá - Centro COVID - Campo Novo do Parecis; 14. PAD
290 Nº 530/2021 - Edileuza Egues Mendes/490518-ENF - USF São José - Pontes e
291 Lacerda; 15. PAD Nº 549/2021 - Elandia Chaves Caetano/430892-ENF - Posto de
292 Saúde Indigena Aldeia Campinas - Campinápolis; 16. PAD Nº 541/2021 - Elizana
293 Passoa Rodrigues/473594-ENF - UTI Adulto - Femina Hosp. Infantil e Maternidade -
294 Cuiabá ; 17. PAD Nº 573/2021 - Fabiano de Oliveira Mendonça/214069-ENF - Sante
295 Medicina Diagnóstica LTDA - Campo Novo do Parecis; 18. PAD Nº 548/2021 -
296 Fernanda Almeida Rodrigues dos Santos/529676-ENF - Oeste Medic Dist Prod Hosp

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

297 Eireli - Cuiabá ; 19. PAD Nº 547/2021 - Fernanda Almeida Rodrigues dos
298 Santos/529676-ENF - Regional Healthcare Dist. Prod. Hosp. Eirele - Cuiabá ; 20. PAD
299 Nº 527/2021 - Gessi Helen Aires de Lima/634408-ENF - IGHASMAT - Sorriso; 21. PAD
300 Nº 551/2021 - Herbert Fernando Padilha/515161-ENF - MbB Medical Hospitalar LTDA -
301 Varzea Grande; 22. PAD Nº 567/2021 - Iracelma Silva Castilho Fonseca /386110-ENF -
302 Centro de Atendimento COVID 19 - Juína - Juína; 23. PAD Nº 513/2021 - Jaine regina
303 da Silva Campagnolo/583641-ENF - USF Menino Jesus - II - Sinop; 24. PAD Nº
304 552/2021 - Janete Marlei Barbosa Vaz/292974-ENF - Facilita Higienização UIRELI -
305 Cuiabá; 25. PAD Nº 419/2021 - Juçara Miranda de Sousa/515185-ENF - USF Vila
306 Adriana - Rondonópolis 26. PAD Nº 557/2021 - Juliane Ferreira Molina/274587-ENF -
307 Agência Transfuncional - Querência; 27. PAD Nº 558/2021 - Juliane Ferreira
308 Molina/274587-ENF - Hospital Municipal de Querência - Querência; 28. PAD Nº
309 592/2021 - Luana Leticia Rodrigues Reynaud/407682-ENF - Hospital Municipal Dr.
310 Antonio dos Santos Muniz - Rondonópolis; 29. PAD Nº 506/2021 - Luciene Carlos
311 Vieira Duarte/367266-ENF - Centro Nefrológico de TGA LTDA - Tangará da Serra; 30.
312 PAD Nº 486/2021 - Márcia Cristina Vieira Angelo Faria/119359-ENF - Sotrauma S/C
313 LTDA - Cuiabá ; 31. PAD Nº 461/2021 - Marlene Maria Bonetti/110300-ENF - USF Jose
314 Ramos Pereira - Sinop; 32. PAD Nº 568/2021 - Patricia Rossatto Candido
315 Campagnolo/468887-ENF - USF Bispo Dom Henrique Froelich - Vera; 33. PAD Nº
316 466/2021 - Poliana Pereira Duarte Angelo/458990-ENF - Vigilância em Saúde - Barra
317 do Bugres - Barra do Bugres; 34. PAD Nº 585/2021 - Pollyana da Silva Ferreira
318 Lemos/380255-ENF - Jarp Clinica de Vacinas LTDA - Primavera do Leste; 35. PAD Nº
319 463/2021 - Priscila Íora/465334-ENF - EPX - Serviços Médicos EIRELI - Alta Floresta;
320 36. PAD Nº 437/2021 - Sander Lúcio Assunção Pinheiro/373168-ENF - SMALLMED -
321 Serviços Médicos e Hospitalares EIRELI - Cuiabá; 37. PAD Nº 561/2021 - Solange
322 Gonçalves de C. teixeira Nogueira/358998-ENF - USF Santo Antonio II - Barra do
323 Garças; 38. PAD Nº 563/2021 - Talita Nogueira Espirito Santo/679224-ENF - Lar dos
324 Idosos São Vicente de Paulo - Varzea Grande; 39. PAD Nº 495/2021 - Tarcisio Gomes
325 Silveira/652041-ENF - Hospital de Campanha Covid 19 - Sinop; 40. PAD Nº 564/2021 -
326 Thiane Zapotoczny Modesto/426858-ENF - Campanha de Vacina COVID-19 - Varzea
327 Grande; 41. PAD Nº 571/2021 - Vanderléia Alves Xavier/322916-ENF - USF IX -
328 Primavera do Leste - Primavera do Leste; 42. PAD Nº 459/2021 - Viviane Vilela
329 Nogueira/242537-ENF - USF II - Geralda Moreira Cajango - Alto Garças; 43. PAD Nº
330 566/2021 - Wania Micaelly da Cruz Dias/551820-ENF - Curestetic - Cuiabá; 44. PAD Nº
331 490/2021 - Wliana Nunes Silva Fonseca/494410-ENF - Centro de Reabilitação Anjos
332 da Guarda EIRELI - Tangará da Serra. Em discussão, o presidente pede que seja
333 encaminhado ao DGEP um memorando solicitando que seja incluído nos memorandos

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

334 para homologação um consolidado embaixo, contendo informações tais como, qual o
335 percentual de unidades de saúde existentes no Estado de Mato Grosso, quantas
336 possuem responsabilidade técnica em andamento, quantas venceram, quantas
337 renovaram e quantas estão sem, pois são informações de extrema relevância para o
338 plenário. E outra questão são os informativos a respeito dos novos registros,
339 transferências. Quantos profissionais enfermeiros, téc. de enfermagem, auxiliares e
340 ocupacional atendente tem inscrito no Estado de Mato Grosso. Em votação.
341 Homologado por unanimidade, juntamente com encaminhamento. Encaminha ao
342 gabinete para as devidas providencias. **04.2- QUESTÕES INSTITUCIONAIS 04.2.1 -**
343 **PROTOCOLO GERAL Nº460/2021- ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTRA ROCHA,**
344 **SOLICITA PARECER QUANTO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO. A**
345 **conselheira relatora fez a leitura do parecer 04/2021/DGEP/COREN-MT referente ao**
346 **estágio voluntario a estudantes do curso de graduação em enfermagem.**
347 **Responsabilidade de acompanhamento e supervisão. Em discussão, o conselheiro**
348 **Vinícius de Mello Bergamo, concordou com o parecer pois o enfermeiro não pode ser**
349 **responsável pelo aluno ao mesmo tempo em que ele esta nas atividades assistenciais,**
350 **portanto faz-se necessário a presença de um professor com vínculo e curso de**
351 **formação para que não deixe a responsabilidade pela assistência do aluno nas mãos**
352 **do enfermeiro. O presidente solicita ao plenário que seja incluído a ressalva de que o**
353 **parecer se aplique e se estenda a formação técnica de nível médio. Em votação.**
354 **Homologado por unanimidade conforme o parecer 04/2021/DGEP/COREN-MT.**
355 **Aprovado solicitação de inclusão do presidente. 04.2.2- APLICAÇÃO DOS**
356 **REAJUSTES SALARIAIS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO COREN-MT,**
357 **CONSIDERANDO O INPC 7,59% E ADIANTAMENTO DE 50% DO DÉCIMO**
358 **TERCEIRO DO EXERCICIO DE 2021, A PARTIR DA DELIBERAÇÃO DE 136ª REP.**
359 **Retirado de pauta. 01.2- INCLUSÃO DE PAUTA. 01.2.1- PROTOCOLO GERAL**
360 **Nº1028/2021- SOLICITA A CERTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DOS**
361 **CANDIDATOS A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**
362 **MUNICIPAL DE CUIABÁ E PRONTO SOCORRO DR. LEONY PALMAS DE**
363 **CARVALHO. conselheira secretaria fez a leitura do MEMO Nº**
364 **049/2021/DEGEP/COREN-MT. Conforme documento foram eleitos para compor a**
365 **Comissão de Ética do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Dr. Leony**
366 **Plamas de Carvalho: Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa COREN-MT Nº563827-**
367 **ENF (Presidente); João Willian Ribeiro Lisboa COREN-MT Nº649656-ENF (Secretario);**
368 **Milian Dias Ferreira COREN-MT Nº1358193-TE (Membro Efetivo); Leirson Wellington**
369 **de Arruda Campos COREN-MT Nº1281814-TE (Membro Efetivo); Jessica Alessandra**
370 **Teixeira de Melo COREN-MT NE616378-ENF (Membro Efetivo); Gleide Gomes da**

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

371 Silva COREN-MT N°407947-ENF (Membro Suplente); Kauana Meire Pereira Guerra
372 COREN-MT N°532022-ENF (Membro Suplente); Eleni Nunes de Freitas COREN-MT
373 N°445634-ENF (Membro Suplente); Eliane Aparecida da Silva Carvalho COREN-MT
374 N°1392513-TE (Membro Suplente) e Nicéia Lemos Correia COREN-MT N°1243031-TE
375 (Membro Suplente). Em discussão, o presidente sugeriu que o DGEP acompanhado da
376 secretária geral começasse a produzir um programa de educação continuada para as
377 comissões de ética, no sentido de dar suporte técnico e teórico para os membros da
378 comissão, e acompanhamento das comissões de éticas. Em votação. Homologado por
379 unanimidade MEMO N° 049/2021/DEGEP/COREN-MT. **01.2.2- SITUAÇÃO DA**
380 **POCURADORIA DO COREN-MT.** Em discussão, o presidente relatou que teve uma
381 conversa com o Procurador Geral e os dois advogados, forma franca, onde o mesmo
382 expôs sua percepção e reconhecendo o papel fundamental da procuradoria dentro do
383 conselho, o qual é de suporte, apoio e proteção jurídica. O presidente pontuou alguns
384 procedimentos e disse o quanto percebe os responsáveis pela procuradoria longe
385 destas funções, muito voltados para questões pessoais. Não houve manifestações
386 contrárias as posições do presidente. Desde então, o presidente percebeu a mudança
387 de comportamento de um dos advogados, o Sr. Nivaldo Romko, que recuperou a
388 proximidade que o mesmo sempre quis ter com a gestão. Relatou que em relação a
389 figura do procurador geral, perdera a segurança diante do mesmo, o que tem lhe
390 causado incomodo, esclarecendo que não se trata de algo relacionado diretamente a
391 pessoa do Sr. André, pois o considera uma pessoa muito educada e gentil. Diante de
392 todo exposto, o Sr. presidente comunicou plenário que destituirá o atual Procurador
393 Geral e contratará um novo. Com isso, tomou a decisão de reconduzir à procuradoria
394 geral o próprio Sr. Nivaldo Romko, pois trata-se de uma pessoa muito competente e
395 parceira, reforçando que para trazer essa decisão até o plenário, o assunto fora tratado
396 e consensuado pelos membros de diretoria. Ainda que seja uma decisão discricionária
397 da presidência, gostaria de compartilhar e ter a ciência do plenário diante do assunto. A
398 conselheira secretaria sugere a homologação da decisão do gabinete pelo plenário. Em
399 votação. Homologado por unanimidade a decisão do gabinete de substituição do
400 procurador geral e recondução do Sr. Nivaldo a pasta da procuradoria. **05- PALAVRA**
401 **DO PRESIDENTE-** Não houve. **06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-** A conselheira
402 secretaria Ligia Cristiane Arfeli pede que seja determinada a data da Reunião
403 extraordinária de plenário e sugere que seja marcada para o dia 8 de setembro de
404 2021 (quarta-feira), data em que seria a Reunião Ordinária de Diretoria, remarcando-a
405 para o dia 9 de setembro de 2021 (quinta-feira). Consensuado pelo plenário fica
406 decidido as seguintes datas das reuniões: dia 08/09/2021 (REP) e 09/09/2021 (ROD).
407 Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a 550ª Reunião Ordinária

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

408 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às onze
409 horas e quarenta minutos. Eu, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o
410 auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente ata que
411 após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

412

413 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente

414

415

416 Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

417

418

419 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

420

421

422 Enf. Ana Caroline Haddad Marques Camargo - Conselheiro Efetivo

423

424

425 Enf. Vinícius de Mello Bergamo- Conselheiro Efetivo

426

427

428 Téc. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho- Conselheiro Efetivo

429

430

431 Tec. Enf. Ereni Dias de Souza - Conselheiro Efetivo

432

433

434 Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira- Conselheira Suplente

Ata da 550ª ROP, aprovada pelo Plenário na 551ª ROP
realizada em 23 de setembro de 2021.